

AO EXPEDIENTE DO DIA  
03 de 2019  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



Projeto de Lei nº. 107 /2019.  
(Do Deputado Raniery Paulino)

**Institui o terceiro domingo de novembro como o “Dia Estadual em Memória das Vítimas de Trânsito” no Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído o terceiro domingo do mês de novembro como o “Dia Estadual em Memória das Vítimas de Trânsito” no Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** A data definida no *caput* passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

**Art.2º.** O Departamento Estadual de Trânsito, através de sua Escola de Trânsito, poderá realizar atividades envolvendo a temática de acidentes e mortes nas rodovias estaduais.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

No terceiro domingo do mês de novembro é celebrado o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito. Sendo assim, faz-se necessário lembrar dessa data de maneira especial e incisiva também no Estado da Paraíba, na medida em que há registros elevados de mortes e acidentes nas nossas rodovias estaduais.

Desse modo, esta propositura alerta as autoridades para a necessidade de realização de palestras, campanhas e eventos diversos que abordem essa temática. Tem sido comum ouvir as policias abordarem os fatores banais dos acidentes, relacionados a imperícia e negligência dos condutores. Portanto é preciso sensibilizá-los sobre os riscos a que estão submetidos cotidianamente, a fim de que seja possível minimizá-los.

De acordo com dados do Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), 90% dos acidentes ocorrem por falhas humanas, que envolvem desde a desatenção até o desrespeito à legislação por parte dos condutores. Segundo o portal oficial sobre o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito (<http://worlddayofremembrance.org>), as seis maiores causas de mortes no trânsito são: o excesso de velocidade, o consumo de bebidas alcoólicas, a falta de cinto de segurança, a falta de equipamento de segurança para crianças

(cadeirinha e o assento de elevação), a falta do capacete aos usuários de motocicleta e o uso do celular.

No período compreendido entre 2014 e 2016, foram mais de 3.000 óbitos por acidentes de trânsito na Paraíba. Em 2017, mais de 6.600 motociclistas se acidentaram e quase 900 pedestres foram atropelados, segundo dados da Secretaria de Saúde do Estado. Ainda, segundo dados do DPVAT, acidentes de trânsito mataram cerca de 696 pessoas em 2018.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2019.

  
**Raniery Paulino**  
**Deputado Estadual**

